

APRESENTAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta do Grupo VA é um importante instrumento de governança do Grupo VA, pois compartilha com os colaboradores, de forma clara e didática, a conduta esperada no dia a dia.

Tem como objetivo definir um padrão de comportamento esperado, norteando as ações, decisões e relações profissionais de todos os seus colaboradores, parceiros, fornecedores e demais stakeholders.

O documento reforça o compromisso do Grupo VA com os valores da ética, da integridade, da transparência e do respeito, pilares fundamentais para a construção de um ambiente corporativo saudável, sustentável e responsável.

A QUEM SE DESTINA

Este Código se aplica a todos colaboradores do Grupo VA, independentemente do cargo ou função, incluindo diretores, conselheiros, estagiários, terceiros, prestadores de serviço, parceiros e quaisquer pessoas que atuem em nome da empresa.

MISSÃO

Entregar soluções inovadoras e sustentáveis, promovendo o uso racional de energia elétrica e a excelência em nossos serviços.

VISÃO

Ser referência nacional e internacional em soluções de eficiência energética, atuando com responsabilidade, qualidade e ética.

VALORES

Valores: Ética, Respeito, Inovação, Compromisso, Sustentabilidade, Transparência e Qualidade na execução.

PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

- **Ética e Integridade:** Todas as atividades devem ser conduzidas com integridade, honestidade e respeito às leis e normas aplicáveis. Atos de corrupção, suborno, fraude ou qualquer prática ilícita são terminantemente proibidos.
- **Conformidade Legal:** Cumprimos rigorosamente a legislação brasileira e internacional aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e à FCPA (Foreign Corrupt Practices Act – EUA), em função da expansão internacional do Grupo VA.

- **Respeito e Diversidade:** Valorizamos a diversidade e a inclusão. Não toleramos qualquer tipo de discriminação por raça, cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade ou qualquer outra forma de preconceito.
- **Assédio e Retaliação:** Não admitimos assédio de qualquer natureza (moral, sexual ou outro) e asseguramos que nenhum colaborador será retaliado por relatar, de boa-fé, uma conduta inadequada ou violação deste Código.
- **Ambiente de Trabalho Saudável:** Promovemos um ambiente seguro, respeitoso e colaborativo, estimulando o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, e apoiando iniciativas voltadas à saúde mental e bem-estar dos colaboradores.
- **Compromisso com a Sustentabilidade e Segurança Ocupacional:** Adotamos práticas responsáveis voltadas à proteção do meio ambiente e à segurança no ambiente de trabalho, garantindo o uso consciente de recursos e a integridade física de todos os colaboradores.
- **Capacidade de Entender as Necessidades do Cliente:** Buscamos compreender e atender, com excelência, as necessidades e expectativas de nossos clientes, cultivando relações de confiança, empatia e comprometimento com a entrega de valor.

DILEMAS ÉTICOS

Em situações de dilemas éticos — quando houver dúvidas sobre a conduta mais adequada a ser adotada — todos os colaboradores devem refletir e analisar:

1. A decisão está de acordo com a legislação vigente?
2. A decisão está em conformidade com as políticas e normas internas do Grupo VA?
3. Como eu me sentiria se minha decisão:
 - Aparecesse em um meio de comunicação?
 - Fosse exposta à minha família ou pessoas próximas?
 - Prejudicasse ou colocasse alguém em risco?

Caso a resposta a qualquer dessas perguntas gere desconforto ou dúvida, recomenda-se buscar orientação com a liderança imediata ou por meio da Ouvidoria.

CONDUTAS INTERNAS E DISCIPLINA ORGANIZACIONAL

- **Conduta Pessoal e Profissional no Ambiente de Trabalho:** O Grupo VA conta com um relacionamento interpessoal cortês, educado, evitando ofensas pessoais, brincadeiras de duplo sentido e o uso de apelidos e palavras de baixo calão, agressões, desavenças, e conflitos durante a jornada de trabalho.
- **Conservação do Patrimônio:** Zelar pelos equipamentos e materiais do Grupo VA de maneira a evitar acidentes, perdas, danos e prejuízos é dever de todos. Quando disponibilizados pela empresa, os veículos devem ser utilizados de maneira consciente, respeitando-se a legislação de trânsito e mantendo-os sempre limpos. Qualquer dano causado por uso indevido dos equipamentos - incluindo instrumentos de medição, materiais e veículos fornecidos pelo grupo pode ensejar indenização, nas formas da lei.
- **Organização e Cuidado com os Ambientes:** É responsabilidade de cada um dos colaboradores a preservação da ordem em todos os recintos da empresa, especialmente os de uso comum, tais como: banheiros, refeitórios, escadas e corredores, salas de reunião, dentre outros.

- **Uso de Uniformes e Apresentação Pessoal:** Todos os colaboradores devem utilizar crachá próprio e os colaboradores que recebem uniformes devem utilizá-los conforme as orientações da empresa, ao tempo em que realizem as atividades em nome do Grupo VA, prezando sempre pela apresentação adequada, condizente com os valores da organização e com a função exercida. Não será permitida a utilização de crachá e uniforme fora do ambiente de trabalho e do horário de trabalho.
- **Registro de Ponto:** É responsabilidade de cada colaborador registrar corretamente seus horários de entrada, saída e intervalos, respeitando as normas legais e internas. O registro de ponto é ferramenta essencial para controle da jornada de trabalho e deve ser feito de forma íntegra e pessoal. Caso verifique-se que não houve o apontamento correto, o colaborador deverá informar imediatamente ao RH por e-mail; porém, esta deve ser uma ocorrência excepcional. Sendo corriqueiros os avisos de esquecimento, o colaborador estará sujeito a medidas disciplinares.
- **Faltas e Atestados:** A ausência ao trabalho deve ser previamente justificada ou, em casos excepcionais, comunicada no prazo máximo de dois dias úteis. O abono de faltas dependerá da apresentação de justificativas legais ou médicas, mediante entrega de atestados médicos, decisões de auxílios concedidos pelo INSS, atestados de comparecimento à Justiça, de Alistamento Militar e Eleitoral, conforme previsto nas políticas internas.
- **Postura Ética e Integridade:** O Grupo VA terá postura de tolerância zero com quem cometer furto, falsificação ou qualquer outro ato ilícito. É necessário o trabalho com responsabilidade, idoneidade e integridade. Lembre-se que cada cargo ou função demanda posturas e responsabilidades diferentes. Respeite os colegas de trabalho profissionalmente e também moralmente.
- **Postura contra o Trabalho Escravo e Infantil:** O Grupo VA adota uma postura firme e irrestrita contra qualquer forma de exploração laboral, incluindo o trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo. O desenvolvimento de práticas que envolvam o trabalho de menores de idade (excluídos os casos de estagiários e menores aprendizes) ou condições que caracterizem o trabalho forçado ou degradante é terminantemente proibido, em total conformidade com as legislações nacionais e internacionais. Todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço devem assegurar que suas atividades respeitem integralmente essas normas.
- **Proibição de Boatos:** O Grupo VA não aceita a propagação de boatos. Qualquer informação relevante deverá ser comunicada sigilosamente à empresa através dos responsáveis (gestor da área e área de RH e/ou Diretoria) ou encaminhadas através da Ouvidoria, para as devidas apurações.
- **Proibição de pornografia:** É terminantemente proibida a visualização, acesso ou divulgação de qualquer tipo de pornografia na sede da empresa, através de seus equipamentos eletrônicos ou ainda de qualquer forma que possa envolver o Grupo VA.
- **Atos de concorrência:** É terminantemente proibido ao colaborador exercer qualquer atividade externa que represente concorrência com os negócios do Grupo VA, independentemente de ser direta ou indireta. O uso de informações confidenciais da empresa para benefício próprio ou de terceiros, o oferecimento de vantagens indevidas a clientes ou fornecedores, ou qualquer outra conduta que comprometa a integridade das relações comerciais e a livre atuação da empresa no mercado será tratado com máxima severidade, podendo acarretar sanções disciplinares e responsabilizações legais, conforme a gravidade da infração.

- **Proibição de Substâncias Psicoativas:** É estritamente proibido exercer de qualquer forma atividades ou atuar em nome do Grupo sob efeitos de substâncias psicoativas, bem como é proibido o consumo, posse ou distribuição de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas durante o horário de trabalho, em dependências da empresa ou durante o exercício de atividades relacionadas ao Grupo VA. O consumo de bebida alcoólica dentro do ambiente de trabalho fica restrito à celebrações autorizadas pela direção, devendo o colaborador consumir com moderação para que não culmine em comportamento que venha a ferir as diretrizes do Código e da empresa. O descumprimento acarretará medidas disciplinares, podendo resultar em demissão por justa causa.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Grupo VA valoriza a integridade física e emocional de seus colaboradores, adotando medidas que promovam um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Além do cumprimento das normas regulamentadoras de segurança que incluem a obrigatoriedade do uso dos EPI's fornecidos pela empresa e a realização dos exames médicos admissionais, periódico e demissionais, investimos em programas voltados à prevenção de acidentes, ergonomia e cuidados com a saúde mental.

Encorajamos uma cultura de respeito, acolhimento e escuta, com iniciativas como:

- Campanhas educativas;
- Rodas de conversa;

Reforçamos o incentivo ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional, entendendo que colaboradores saudáveis e bem-cuidados emocionalmente são mais engajados, produtivos e felizes.

Também mantemos diretrizes de apoio a quem enfrenta dificuldades emocionais ou psicológicas, oferecendo escuta ativa, suporte profissional e um ambiente livre de estigmas.

A segurança e o bem-estar de todos são responsabilidades compartilhadas.

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS

O Grupo VA valoriza a privacidade, a confidencialidade e a segurança das informações de seus colaboradores, clientes, parceiros e todos os dados corporativos. É dever de todos zelar pela confidencialidade das informações a que têm acesso, protegendo dados pessoais, sensíveis, comerciais e estratégicos do Grupo VA, de seus clientes e parceiros.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é terminantemente proibido o compartilhamento de informações e dados entre setores ou com indivíduos da empresa, salvo em situações estritamente necessárias e devidamente justificadas para o cumprimento de funções profissionais ou operacionais, com a devida autorização das partes envolvidas.

Este princípio aplica-se a todos os tipos de dados pessoais, sensíveis, comerciais, financeiros, e quaisquer outras informações consideradas confidenciais, que não devem ser divulgadas sem a devida necessidade ou justificativa legal. O compartilhamento indevido de informações entre setores pode comprometer a segurança da empresa, afetar a integridade dos dados e prejudicar a relação de confiança com nossos colaboradores e parceiros.

Consequências e Penalidades

A infração a esta norma, como o compartilhamento não autorizado de dados e informações, poderá resultar em sanções disciplinares, de acordo com a gravidade da infração. As penalidades poderão incluir, mas não se limitam a:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa.

Em caso de violação que envolva dados pessoais ou sensíveis, o colaborador poderá ser responsabilizado legalmente, conforme previsto na LGPD e em outras legislações pertinentes.

A empresa reitera a importância de todos os colaboradores na proteção das informações e dados sensíveis e reforça a necessidade de agir com integridade e respeito às normas internas e externas.

Relações Interpessoais e Proteção de Dados

O Grupo VA reconhece que relações interpessoais saudáveis e respeitadas são fundamentais para o ambiente de trabalho. Embora não haja qualquer proibição em relação ao estabelecimento de vínculos pessoais entre colaboradores, é imprescindível que o interesse pessoal não prevaleça sobre as responsabilidades profissionais e sobre a obrigação de proteger as informações e dados do Grupo.

Neste contexto, reforçamos que o compartilhamento de informações e dados entre colaboradores ou setores da empresa deve ocorrer exclusivamente quando houver uma necessidade iminente e justificada para o bom desempenho das atividades profissionais, sempre em consonância com os interesses e objetivos do Grupo VA.

Qualquer troca de informações que não tenha como base uma justificativa profissional será considerada uma violação das normas de segurança e confidencialidade estabelecidas neste Código, sujeitando o colaborador a sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração. Reforçamos que a proteção de dados e a segurança das informações são responsabilidades compartilhadas, e que o respeito às normas de conduta e confidencialidade é essencial para manter a integridade e o bom funcionamento de nossa organização.

Compromisso com a Privacidade e Segurança

Todos os colaboradores devem estar cientes das suas responsabilidades no que se refere à proteção de dados e à segurança das informações, conforme Política de Proteção de Dados do Grupo, e a empresa compromete-se a fornecer treinamento contínuo para garantir o cumprimento das normas da LGPD e demais regulamentos aplicáveis.

RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

É vedado oferecer, prometer, autorizar ou realizar pagamentos indevidos a agentes públicos ou a terceiros a eles relacionados, com o intuito de obter vantagens indevidas. Violações serão tratadas com rigor, conforme sanções internas previstas no regulamento disciplinar.

Os colaboradores envolvidos em práticas fraudulentas, corrupção ou irregularidades contratuais estarão sujeitos a medidas disciplinares que podem incluir advertência formal, suspensão ou desligamento por justa causa, além da responsabilização civil e/ou criminal, conforme a gravidade da conduta.

RELAÇÕES COMERCIAIS E FORNECEDORES

As relações comerciais devem ser pautadas pela ética, legalidade e respeito mútuo. Exigimos de nossos fornecedores e parceiros o cumprimento das normas legais, práticas sustentáveis e os mesmos princípios éticos que seguimos.

Nosso compromisso se caracteriza em:

- Cumprir os acordos e contratos firmados, dentro dos limites legais;
- Basear a seleção e a decisão de aquisição de produtos e serviços exclusivamente em critérios técnicos, objetivos e profissionais, por meio de processos predeterminados;
- Manter uma comunicação clara e transparente durante todo o processo, sem criar expectativas que não possam ser cumpridas por razões exclusivas do Grupo VA;

AGENDA ESG (Environmental, Social and Governance)

O Grupo VA assume o compromisso com:

- Sustentabilidade: uso responsável de recursos naturais, redução de resíduos e eficiência energética.
- Diversidade e Inclusão: promoção da equidade de oportunidade e combate à discriminação, garantindo igualdade de oportunidades para todos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual, idade ou deficiência.
- Relacionamento com Fornecedores: estabelecer diretrizes exigindo práticas éticas e sustentáveis.
- Comunidade: apoio a projetos sociais e incentivo ao voluntariado.

POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Temas como combate à corrupção, assédio, retaliação, confidencialidade de informações e dados e o Sistema de Gestão Integrado (SGI) são tratados em políticas específicas, elaboradas para permitir maior aprofundamento e clareza. O Código de Ética mantém o foco nos princípios gerais e valores fundamentais do Grupo VA.

CANAL DE OUVIDORIA

O Grupo VA disponibilizará o canal de Ouvidoria como meio seguro, confidencial e acessível, para que colaboradores possam relatar irregularidades, práticas antiéticas ou violações deste Código de Ética e Conduta. Tal relato, seja por meio da Ouvidoria (link próprio) ou através da liderança imediata, é importante para a promoção de um ambiente ético, íntegro e transparente dentro da organização.

Boa-fé nas Denúncias

O Grupo VA assegura que todas as denúncias feitas de boa-fé serão tratadas com seriedade e sem qualquer tipo de retaliação. O compromisso da empresa é com a integridade do processo e com a proteção das pessoas que se utilizarem do Canal para relatar condutas inadequadas ou qualquer violação das políticas e práticas do Grupo. No entanto, é importante destacar que denúncias infundadas ou feitas com o intuito de prejudicar a imagem de colegas ou da empresa poderão resultar em sanções disciplinares, conforme a gravidade da situação. A propagação de boatos, comentários maliciosos ou denúncias que não se baseiem em fatos reais será tratada com a mesma seriedade, sendo passível de penalidades.

Confidencialidade e Proteção de Identidade

Independentemente do canal utilizado (Ouvidoria, liderança ou qualquer outro meio de comunicação), o Grupo VA garante que a identidade de quem denuncia será mantida em total confidencialidade. A empresa se compromete a assegurar que os relatos sejam tratados com imparcialidade e discrição, e que não haja qualquer forma de retaliação contra os denunciantes, reforçando o compromisso com um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores.

Penalidades para Denúncias Infundadas e Boatos

A violação das diretrizes sobre o uso inadequado do Canal de Ouvidoria, como a disseminação de informações falsas ou infundadas, poderá resultar em medidas disciplinares rigorosas, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Demissão por justa causa, dependendo da gravidade da infração.

O Grupo VA reafirma que o uso responsável e ético dos canais de comunicação internos é fundamental para manter a integridade e a confiança no ambiente corporativo.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Todos os colaboradores devem denunciar ou informar aos responsáveis (gestor da área e área de RH e/ou Diretoria) a respeito de possíveis violações deste Código de Ética e Conduta.

O descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá resultar nas seguintes sanções disciplinares, conforme a gravidade da conduta:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa.

TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO

Este Código será amplamente divulgado e disponibilizado em canais internos e no site institucional. Todos os colaboradores deverão participar de treinamentos periódicos sobre ética, integridade e conformidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do colaborador ter conhecimento de todo o conteúdo deste Código, respeitá-lo e praticá-lo.

A omissão em sua leitura não isenta o colaborador de agir em conformidade com os padrões éticos e de conduta aqui transcritos.

O presente Código poderá ser revisado periodicamente para se manter atualizado às boas práticas e legislações vigentes.

Grupo VA Compromisso com a ética que transforma.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

Código de Ética e Conduta – Grupo VA.

Versão 01.

Junho 2025.

Elaboração: Legraz Group – por Andressa Marenga

Revisão: Djamai Furnari

Este Código foi aprovado em Reunião do Comitê de Compliance do Grupo VA e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.